

Regulamento do 1º Concurso Literário Vida, Verso e Prosa

A Faculdade Santo Agostinho de Itabuna, situada à Avenida Ibicaraí, n. 3270, bairro Nova Itabuna, cidade de Itabuna – Bahia, torna público o presente concurso, de carácter literário, para apresentação e divulgação de poemas com temas relacionados com a Campanha Setembro Amarelo e foco na valorização da vida, observadas as especificações constantes deste regulamento.

O Concurso Literário Vida, Verso e Prosa visa fortalecer rede de apoio e estratégias para prevenção ao suicídio.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente regulamento tem por finalidade o estímulo a criações de poemas relacionados a prevenção ao suicídio e a valorização da vida, para publicação em redes sociais da FASAI.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso destina-se a docentes, discentes e técnicos administrativos da FASAI.

2.2. Cada autor deverá apresentar até 02 (dois) poemas.

2.3. Os participantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, sendo que a FASAI não será, em nenhum caso, responsável por quaisquer custos, independentemente da condução e do resultado do processo.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação e demais informações acerca deste concurso serão divulgadas nas redes sociais da FASAI. Os interessados deverão acessar o regulamento no site da instituição <https://itabuna.fasa.edu.br>.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente com o envio dos poemas para o e-mail napsa.itb@fasa.edu.br, do dia 10 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021. Serão aceitas inscrições até as 22h do dia 20 de setembro de 2021.

4.2. As propostas recebidas após o prazo estabelecido no subitem 4.1 não serão consideradas para julgamento.

4.3. Os poemas deverão ser inéditos, ou seja, que não tenham sido publicados em quaisquer suportes (eletrônicos ou impressos).

4.4. As obras enviadas pelos concorrentes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao regulamento e não possuir conteúdos que:

- I) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- II) contenham dados ou informações racistas, discriminatórias ou coniventes com organizações criminosas.

4.5. A inscrição será individual, no momento da inscrição o participante deverá informar e disponibilizar:

- I) Dados pessoais como nome completo, período/setor;
- II) Disponibilizar o arquivo do texto, em formato PDF;
- III) Autorização para uso de obras pela FASAI;
- IV) Declaração de ciência dos termos do regulamento;

4.6. O texto deverá ser enviado seguindo as seguintes orientações:

- I) Cada poema deverá ter no máximo 2 (duas) páginas, em folhas A4, orientação vertical, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento 1.5 pt e margens 2,5 cm;
- II) O texto do poema deverá ser encabeçado pelo título do poema;

5 - DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Os poemas apresentados serão avaliados pela direção geral e coordenação de curso de medicina.

6 - DO JULGAMENTO

6.1. Os poemas serão selecionados e classificados pela comissão julgadora, que escolherá os 3 (Três) melhores poemas, classificando-os como finalistas, segundo os critérios estabelecidos neste regulamento.

6.2. Serão avaliados:

- I) Qualidade literária;
- II) Criatividade e Originalidade;
- III) Coerência e técnica da linguagem escrita

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1. Será conferida aos primeiros 3 (Três) colocados premiação conforme segue:

- I) o primeiro colocado receberá um kit contendo 1 (uma) mochila, 1 (uma) caneta, 1 (uma) agenda e 1 (um) *squeeze*;
- II) o segundo colocado receberá 1 (uma) agenda, 1 (uma) caneta e 1 (um) *squeeze*
- III) o terceiro colocado receberá 1 (uma) agenda, 1 (uma) caneta e 1 (um) *squeeze*

8 - DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1. A participação no concurso importa total concordância com os termos deste regulamento, tanto por parte dos competidores, quanto da comissão

julgadora, renunciando os participantes a quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não definidos pelo presente edital serão resolvidos pela Direção Geral sendo essa soberana na condução do processo.